

DECRETO N° 1.274/2021 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

**RATIFICA A ADOÇÃO AO PLANO DE AÇÃO
REGIONAL DA AMESNE E SEUS ANEXOS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e decretos vigentes em relação à Covid-19,

D E C R E T A,

Art. 1º Ante a existência de novo Plano de Ação Regional, com medidas válidas desde 14 de agosto de 2021, o Município de Santa Tereza ratifica a adoção desse, recepcionando o plano e seus anexos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem revogar as medidas anteriores.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

GISELE CAUMO
PREFEITA MUNICIPAL